



*Associação Naval de Lisboa*

Fundada em 1856  
Instituição de Utilidade Pública  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Comendador da Ordem Militar de Cristo  
Colar de Honra ao Mérito Desportivo  
Medalha de Mérito Desportivo

## RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

- Exercício Económico de 2019 -

Exmos. Senhores Associados da Associação Naval de Lisboa,

1. Nos termos da Lei e dos Estatutos do Clube cumpre-nos submeter à vossa apreciação o nosso relatório e parecer sobre o Relatório e Contas apresentado pelo Conselho Geral da Associação Naval de Lisboa, relativamente ao exercício económico terminado em 31 de Dezembro de 2019.
2. Este Conselho Fiscal foi eleito em 28 de Março de 2019, numa Assembleia Geral Eleitoral realizada para o efeito, para exercer um mandato até Março de 2022, após a Associação Naval de Lisboa ter procedido na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de Fevereiro de 2019 a uma alteração dos Estatutos e do Regulamento, a qual dotou o Conselho Geral de competências executivas na gestão societária da ANL.
3. Acresce que na Assembleia Geral Extraordinária anterior, realizada em 14 de Fevereiro de 2019, os associados aprovaram a uniformização da numeração dos sócios das Secções de Remo e de Vela, bem como a uniformização e integração dos procedimentos administrativo-contabilísticos.



*Associação Naval de Lisboa*

Fundada em 1856  
Instituição de Utilidade Pública  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Comendador da Ordem Militar de Cristo  
Colar de Honra ao Mérito Desportivo  
Medalha de Mérito Desportivo

4. Neste âmbito, o Conselho Fiscal produziu em 28 de Outubro de 2019 uma Recomendação ao Conselho Geral no sentido de ser “convenientemente verificado o cumprimento das obrigações fiscais e legais decorrentes da contratação e remuneração dos Colaboradores da Associação Naval de Lisboa”.
5. Exercendo as suas competências legais e estatutárias o Conselho Fiscal acompanhou a gestão das Secções e do Conselho Geral, tendo analisado e comentado os balancetes mensais e mapas de exploração, sempre que estes estiveram disponíveis.
6. O Presidente do Conselho Fiscal assistiu a todas as reuniões do Conselho Geral, tendo aditado várias sugestões e recomendações a respeito da concretização das deliberações tomadas pelos associados na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de Fevereiro de 2019.
7. O Conselho Fiscal, tendo procedido ao exame do Relatório de Gestão e das Contas, referentes ao exercício de 2019 que o Conselho Geral submete a aprovação da Assembleia Geral, expressa o seguinte Parecer:
  - a. Que a Assembleia Geral aprove o Relatório de Gestão e os restantes documentos de prestação de Contas referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2019, relevando que a gestão do exercício económico foi assegurada de forma prudente pelas Secções de Remo e Vela, sob direção do Conselho Geral;
  - b. Sem prejuízo, entende o Conselho Fiscal submeter à aprovação da Assembleia Geral um conjunto de recomendações às quais o Conselho Geral deverá dar bom provimento até 31 de Dezembro de 2020:



*Associação Naval de Lisboa*

Fundada em 1856  
Instituição de Utilidade Pública  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Comendador da Ordem Militar de Cristo  
Colar de Honra ao Mérito Desportivo  
Medalha de Mérito Desportivo

- 1º. Concluir o processo de implementação das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em Fevereiro de 2019, em particular no que respeita à integração e uniformização dos procedimentos contabilístico-financeiro numa única plataforma, bem como à integração e renumeração dos sócios das Secções de Remo e de Vela;
- 2º. Rever e actualizar o inventário e respectivo valor dos bens que constituem o património histórico e cultural da Associação Naval de Lisboa;
- 3º. Assegurar a implementação de procedimentos que salvaguardem a conformidade do pagamento de ajudas de custos e de deslocações em serviço a empregados e colaboradores às normas e procedimentos legais aplicáveis;
- 4º. Assegurar a adequada representação contabilístico-financeira e reconhecimento de custos e proveitos dos Contratos-Programa celebrados com a Câmara Municipal de Lisboa;
- 5º. Assegurar a produção mensal de Mapas de Exploração do Exercício e de Controlo da Execução Orçamental, desagregados por centros de atividade/produto de cada Secção, disponibilizando-os em tempo ao Conselho Fiscal;
- 6º. Reduzir ao mínimo valor necessário as existências de caixa, reforçando o recurso às operações bancárias a crédito e débito, mitigando o risco operacional;

3





*Associação Naval de Lisboa*

Fundada em 1856  
Instituição de Utilidade Pública  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Comendador da Ordem Militar de Cristo  
Colar de Honra ao Mérito Desportivo  
Medalha de Mérito Desportivo

- 7º. Reduzir de cinco para duas as contas bancárias tituladas pela Associação Naval de Lisboa, reforçando e simplificando os procedimentos de pagamentos e recebimentos existentes;
- 8º. Assegurar que em todos os casos o exercício da atividade de treinador desportivo cumpre com o disposto na legislação aplicável, nomeadamente quanto ao requisito da titularidade de Cédula de Treinador.

Lisboa, 15 de Setembro de 2020

Rui Manuel Pinto de Abreu  
Presidente

Manuel Paulo d'Orey Juzarte Rolo  
Vogal

João Paulo Uva Sancho  
Vogal